



### INDICAÇÃO

Indico, nos termos Regimentais, ouvida a casa, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine ao órgão competente - , a necessária implantação de **PROGRAMA "FARMACIA HUMANITÁRIA"**, no Município de Indaiatuba.

#### Justificativa

Tem remédios sobrando, dentro da validade, e não sabe o que fazer? Não jogue fora! Doe. Esse é o objetivo da criação do programa "Farmácia Humanitária".

Inúmeros cidadãos viveram na pele a dificuldade de conseguir medicamentos, primeiro porque são caríssimos, segundo porque as farmácias municipais não possuem toda a medicação necessária para distribuição aos munícipes e, terceiro, o custo de vida cada mais elevado impossibilita, na maioria das vezes, a aquisição da medicação necessária.

Assim, o desenvolvimento pela Secretária da Saúde em conjunto com entidades assistenciais, podem, em conjunto, desenvolver **PROGRAMA "FARMÁCIA HUMANITÁRIA"**, fato que reverterá, sem qualquer dúvida, em benefício para toda a coletividade.

Plenário Joab José Puccinelli, aos 20 de setembro de 2017.

  
JOÃO DE SOUZA NETO - JANUBA

Vereador